



Agrupamento de Escolas de São João da Pesqueira

Ano Letivo: 2013 / 2014

**ATA DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS DOCENTES
AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA**

----- Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e catorze, na Sede do Agrupamento de Escolas de São João da Pesqueira, decorreu, entre as dezasseis horas e as dezassete horas, o ato eleitoral para a eleição do Conselho Municipal de Educação de São João da Pesqueira, de acordo com as alíneas c), d) e e) do n.º 2 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, com a alteração que lhe foi dada pelo n.º 3 da Lei n.º 41/2003, de 22 de agosto e Declaração de Retificação n.º 13/2003, publicada no D.R. – I Série – A, n.º 236, de 11 de outubro. António José Filipe Carvalho, Presidente; Isaura Guilhermina Fragoso Mota e Ana Rita Silva Fernandes, secretárias; Maria Atilia Martins de Carvalho e Carlos Alberto Conde Correia Santos, suplentes, consubstanciaram a constituição da mesa eleitoral, conforme convocatória para o efeito, datada de nove de abril. -----

----- Precedentemente à abertura da urna, e verificada a sua conformidade, a Diretora do Agrupamento distribuiu as listas dos docentes de cada nível de ensino, bem como os respetivos boletins de voto: na totalidade, onze boletins para o Pré-Escolar público; cinquenta e cinco boletins para o Ensino Básico público e dezassete boletins para o Ensino Secundário público. -----

----- O ato eleitoral decorreu com inteira e completa regularidade, sendo que, após o fecho da urna, e efetuada a contagem dos votos, na presença de todos os elementos constituintes da Mesa Eleitoral, obtiveram-se os seguintes resultados: -----

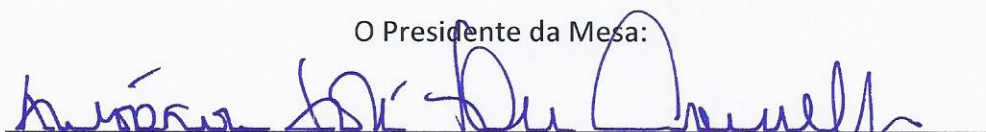
----- Educação Pré-Escolar pública: da totalidade dos onze docentes, verificaram-se dez votantes, noventa e um por cento, dos quais uma abstenção (nove por cento); zero votos brancos (zero por cento) e dez votos válidos (noventa e um por cento). Ensino Básico público: da totalidade dos cinquenta e cinco docentes, verificaram-se quarenta e um votantes, setenta e cinco por cento, dos quais catorze abstenções (vinte e cinco por cento); quatro votos brancos (dez por cento) e trinta e sete votos válidos (noventa por cento). Ensino Secundário público: da totalidade dos dezassete docentes, verificaram-se catorze votantes, oitenta e dois por cento, dos quais três abstenções (dezoito por cento); quatro votos brancos (vinte e nove por cento) e dez votos válidos (setenta e um por cento). -----

----- Não se registaram quaisquer ocorrências, reclamações ou irregularidades. -----

----- Por conseguinte, foram eleitos os seguintes membros representantes do Pessoal Docente para o Conselho Municipal de Educação de São João da Pesqueira: Educação Pré-Escolar pública, Luísa Maria Soares Correia; Ensino Básico público, Armando Jorge Gonçalves de Almeida Neves; Ensino Secundário público, Joaquim Alberto dos Santos Carvalho. -----

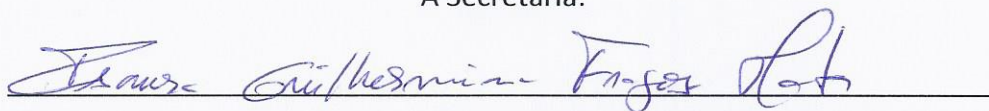
----- E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado o ato eleitoral, do qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, nos termos da lei. -----

O Presidente da Mesa:



(António José Filipe Carvalho)

A Secretária:



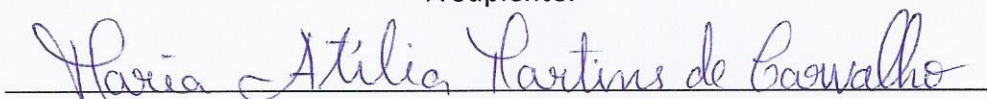
(Isaura Guilhermina Frago Mota)

A Secretária:



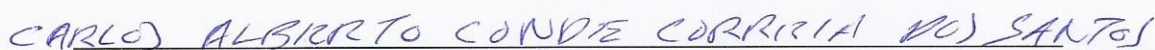
(Ana Rita Silva Fernandes)

A Suplente:



(Maria Atília Martins de Carvalho)

O Suplente:



(Carlos Alberto Conde Correia Santos)